



DELIBERAÇÃO Nº 067 – 27/04/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O processo de solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, para habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I- CAPS I da Fronteira Santo Antonio Do Sudoeste/Centro de Atenção Psicossocial SAS, CNES 6743897, CNPJ (Mantenedora)75.927.582/0001-55, no município de Santo Antonio do Sudoeste
- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- A deliberação CIB/PR nº 013/2010, implantando o CAPS I, no município de Santo Antonio do Sudoeste;
- Parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de que essa habilitação atende à legislação vigente.

APROVA a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I- CAPS I da Fronteira Santo Antonio Do Sudoeste/Centro de Atenção Psicossocial SAS, CNES 6743897, CNPJ (Mantenedora)75.927.582/0001-55, no município de Santo Antonio do Sudoeste

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual